

ANEXO I

Órgão/Entidade responsável pelo envio	Prazo para Entrega	Responsável pelo recebimento	Documento
SMF	24 de janeiro	SMPAE	Parágrafo § 2º do art. 2º
SMAP	1º dia útil de fevereiro	CGM	Atas de inventário de bens móveis (parte da letra “c” do inciso XI do art. 1º) e letra “d” do inciso XI do art. 1º
Todas as Secretarias	1º dia útil de fevereiro	CGM	Atas de inventário de bens de consumo (parte da letra “c” do inciso XI do art. 1º)
SMF	1º dia útil de fevereiro	CGM	Atas de inventário de valores (parte da letras “c” do inciso XI do art. 1º) e letra “e” do inciso XI do art. 1º
DMAE	1º dia útil de fevereiro	CGM	letra “p” do inciso XI do art. 1º
DMLU	1º dia útil de fevereiro	CGM	letra “q” do inciso XI do art. 1º
Câmara Municipal	1º dia útil de fevereiro	CGM	letras “a”, “c”, “d”, “e”, “f”, do inciso XII do art. 1º
SMPAE	1º dia útil de março	CGM	letra “a” do inciso XI do art. 1º
Administradores das autarquias e fundação	1º dia útil de março	CGM	letras “a”, “b”, “c”, “f”, “g”, “h”, do inciso XIII do art. 1º
SMED	1º dia útil de março	CGM	letras “h”, “j” do inciso XI do art. 1º
SMS	1º dia útil de março	CGM	Letras “k”, “m”, “n”, “o” do inciso XI do art. 1º
Administradores das sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades legalmente submetidas à Lei Federal nº 6.404/1976	1º dia útil de maio	CGM	letras “a”, “b”, “c”, “d”, “f”, “g”, “h”, “i” do inciso XIV do art. 1º
Diretores da Administração Indireta e os responsáveis pela contabilidade	15 dias após o encerramento de cada quadrimestre e 20 de janeiro do exercício seguinte	DILG	art. 9º
Diretores da Administração Indireta e os responsáveis pela contabilidade	10 de março	DCG	art. 10
Divisão de Gestão Financeira	2º dia útil subsequente à competência do movimento	DCG	art. 15
Unidades de Gestão Financeira de cada entidade da Administração Indireta	2º dia útil subsequente à competência do movimento	Seccionais da DCG	Parágrafo único do art. 15
Fundos Municipais que não possuem contabilidade própria	3º dia útil do mês seguinte ao da competência	DCG	art. 16

ANEXO II

Declaração sobre Conciliação Bancária

Relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de 20XX.

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta bancária associada	Saldo Contábil - R\$	Saldo no Extrato Bancário - R\$	Diferença - R\$	Observação
						(1)
						(2)
						(...)
		Total - R\$				

Observações:

(1)

(2)